



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA nº 05/2014 - CCGSS/CCHLA/UFPB

Estabelece diretrizes curriculares e pedagógicas transitórias referente ao processo de Revisão dos Componentes Curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da UFPB, e dá outras providências.

O COORDENADOR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, enquanto **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta universidade, associado a Resolução **CCGSS/CCHLA nº 01/2014**:

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSEPE/UFPB nº 07/2010;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES nº 15/2002);
- Reunião realizada pelo **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Graduação em Serviço Social, em 17 de setembro de 2013, na qual foram estudadas, decididas, criadas e aprovadas as diretrizes aqui estabelecidas;
- Orientações recebidas pela Coordenação de Currículos e Programas (CCP/PRG), na reunião realizada em 15 de maio do ano corrente;
- Documento produzido¹ pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) vigente para o curso de Graduação em Serviço Social desta universidade (Resolução nº 53/2003) completou, em 2013, uma década desde sua implantação. E, embora sua lógica curricular permaneça atual e consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES nº 15/2002), na conjuntura hodierna foi diagnosticado a necessidade de rever nossa grade curricular, isto é: os **componentes curriculares**² e suas conexões político-pedagógicas no contexto da totalidade sócio-histórica brasileira e suas expressões contemporâneas, sobretudo ao nível da sociedade

1 In: ABEPSS; CFESS. **As entidades do Serviço Social Brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político**. Revista Serviço Social & Sociedade, nº 108, São Paulo, Oct./Dec. 2011. Disponível em: << <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000400013> >>.

2 Antecipamos que não se trata especificamente de uma revisão ou reforma curricular no sentido profundo, tendo em vista que a lógica curricular não sofrerá alterações, o que explicaremos mais a frente nesta exposição de motivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

paraibana. Ademais, tal demanda corrobora-se tendo em vista o próprio compromisso firmado em nosso projeto pedagógico supracitado, de manter uma formação dinâmica que se põe em constante processo de avaliação, assim como em atenção à:

- Resolução nº 07/2010 (CONSEPE/UFPB) que dispõe:

Art. 5º: Os Projetos Pedagógicos dos Cursos devem ser permanentemente avaliados, por comissão designada pelo Colegiado do Curso, conforme descrita em regulamentação específica, de forma a atender as reais necessidades da Instituição e da sociedade.

- E a **PORTARIA PRG/CPME/CPA - Nº 04/2010**, que estabelece normas para a criação do *Núcleo Docente Estruturante* (NDE), dos cursos de Graduação da UFPB, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e diretrizes curriculares/pedagógicas para serem implementadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social durante o processo de revisão da grade curricular estabelecida na Resolução CONSEPE/UFPB nº 53/2003 – atual Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social nesta universidade;

§ 1º. De acordo com recente documento produzido³ pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no sentido de trazer elementos para o debate da formação profissional no contexto da contrarreforma na educação superior no Brasil e suas implicações para o Projeto Ético-Político e Profissional do Serviço Social, fica explicitado como se tem evidenciado a lógica quantitativa em detrimento da qualidade no ensino. Diante disso, temos sofrido os efeitos colaterais de um crescimento mercantil das instituições privadas (presenciais, semipresenciais ou à distância) sinalizando uma clara perspectiva privatizante das políticas de educação no país, sobretudo sob uma concepção reducionista da educação superior, reduzindo-a meramente ao aspecto do ensino.

Percebe-se isso quando constatado que somente 8% do ensino superior no Brasil está constituído por universidades (188 [instituições]), contra um grande contingente de faculdades (1.996 [instituições]). Esse dado é bastante relevante, tendo em vista que uma universidade se caracteriza pela

3 In: ABEPSS; CFESS. **As entidades do Serviço Social Brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político**. Revista Serviço Social & Sociedade, nº 108, São Paulo, Oct./Dec. 2011. Disponível em: << <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000400013> >>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

obrigatoriedade, por lei (art. 207, *caput*, da Constituição Federal de 1988) — mesmo que não cumprida — de garantir o tripé ensino, pesquisa e extensão (ABEPSS; CFESS, 2011, grifo nosso).

§ 2º. As diretrizes e metas para a formação profissional do Assistente Social elaboradas pelas entidades supramencionadas na década de 1990, prefiguram que esse processo

Trata de uma primorosa capacitação: teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa, investigativa. Uma capacitação apta para apreender as demandas postas no mercado de trabalho, tradicionais e emergentes. O que exige das unidades de formação acadêmica a permanente capacitação do corpo docente no campo teórico-metodológico da pesquisa, da recriação de estratégias, táticas e técnicas condizentes com as mudanças na configuração da questão social e nos sujeitos envolvidos (ABESS/CEDEPSS, 1996).

§ 3º. Sob a perspectiva supramencionada no parágrafo anterior é que, após estudo — envolvendo basicamente um diagnóstico, seguido de exaustiva e rigorosa revisão dos conteúdos curriculares (as ementas das disciplinas) — iniciado em meados de 2010, pelo nosso Núcleo Docente Estruturante (NDE) com ampla participação da representação estudantil, detectamos a necessidade real e concreta de revisão desses componentes curriculares, implicando na atualização de seus conteúdos, assim como na reconfiguração de suas conexões didático-pedagógicas na composição da nossa grade curricular.

§ 4º. Salientamos que todo este trabalho foi realizado sob irrepreensível observância ao Artigo 4º da Resolução nº 07/2010 (CONSEPE/UFPB), sobretudo naquilo que determina nos seus itens:

“I – a autonomia e gestão democrática, como parte essencial do ato pedagógico, devendo implicar no **compromisso e participação de toda comunidade acadêmica**”; e “II – a criticidade, que é condição imprescindível para o desencadeamento da **análise crítica da sociedade brasileira e da realidade da educação**” (grifos nossos).

§ 5º. Outrossim, a portaria supracitada (**PORTARIA PRG/CPME/CPA - Nº 04/2010**), no seu **Art. 1º, parágrafo único**, determina que compete ao NDE, entre outras atribuições:

“[...] atualizar, periodicamente, o Projeto Pedagógico do curso; [...] conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário, para aprovação no Colegiado do Curso.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

§ 6º. Tal estudo implicou em várias reuniões do NDE ao longo desse anos (leia-se: 2010 até 2013), juntamente com um série de reuniões pedagógicas (ordinárias e extraordinárias) chamadas pela atual gestão na Coordenação do Curso de Serviço Social – mais precisamente durante o ano de 2013 –; no que fechamos esse período de trabalho com a aprovação pelo atual NDE – que se reuniu em meados de setembro de 2013, cumprindo assim, toda ritualística regimental determinada por esta universidade para procedimentos desta natureza.

Art. 2º. Fica estabelecido que, tendo em vista:

§ 1º. A obsolescência de algumas disciplinas advinda do próprio desenvolvimento histórico da profissão, assim como de suas ementas com relação às novas demandas colocadas para a formação profissional do Assistente Social pelo seu exercício profissional na conjuntura hodierna:

As disciplinas de **Trabalho com Comunidade I (Código: 1409162) e Trabalho com Comunidade II (Código: 1409167)** serão ofertadas durante todo o período de revisão e transição da grade curricular, porém suas aulas serão substituídas por atividades de caráter extraclasse, a exemplo de seminários temáticos ou atividades complementares juntamente às bases de pesquisas do nosso curso, que serão ofertadas ao longo do período letivo. Esse conjunto de disciplinas remete em suas ementas a carcomida perspectiva histórica e teórico-metodológica do “Desenvolvimento de Comunidade”, que data da primeira metade do século passado. A expressão foi utilizada pela primeira vez pelo Governo Britânico em 1942 para “designar o movimento e promoção que devia iniciar-se nas colônias africanas e asiáticas para preparar a sua emancipação” (NUNES⁴, 1980, p.106). Foi adotado no Brasil por algumas Escolas de Serviço Social por volta de 1960, e compunha-se como uma perspectiva de intervenção da profissão fortemente atrelada ao desenvolvimentismo que prefigurava o “desenvolvimento da sociedade” a partir de cálculos, programas e planos. No cenário contemporâneo tal perspectiva não dá mais conta das expressões da “questão social”, assim como das formas que adquirem as respostas do Estado à maneira das políticas públicas sociais no trato dessas refrações. Portanto, as disciplinas supracitadas serão ofertadas até aprovação da nova grade curricular, porém serão, em caráter transitório, substituídas por outras atividades fora da sala de aula, a exemplo de seminários temáticos ou oportunidades para os discentes se inserirem em experiências nas bases de pesquisa ligadas ao nosso departamento;

⁴ In: NUNES, Antonieta de Aguiar, *A nomenclatura diferenciada dos trabalhos em comunidade*. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Editora Cortez, Ano II, nº 4, dezembro de 1980 (3ª reimpressão), p. 101-118.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

§ 2º. As fusões: há dois casos nos quais alguns componentes curriculares foram fundidos entre si, no sentido de enxugar suas ementas, assim como na eliminação de redundâncias detectadas na prática do processo ensino-aprendizagem ao longo de uma década desde a implantação do atual Projeto Político-Pedagógico (2003-2013). Sobretudo, entendemos que na ocasião de sua produção se tratavam de conteúdos inovadores no debate teórico da profissão ao nível da esfera técnico-operativa e instrumental, assim como da gestão e planejamento sociais em políticas públicas. A saber:

Disciplina	Código
Introdução às Práticas Sociais	1409169
Estratégias, mediações e técnicas	1409172
Instrumentos Técnico-operativos em Serviço Social	1409193
Planejamento em Serviço Social	1409164
Administração em Serviço Social	1409166
Gestão Social	1409171

- a) **Introdução às Práticas Sociais:** as disciplinas “Introdução às Práticas Sociais”, “Estratégias, mediações e técnicas” e “Instrumentos Técnico-Operativos em Serviço Social” – as duas primeiras pertencentes ao grupo de Disciplinas e Conteúdos Básicos Profissionais e Obrigatórios do PPP; e a última ao grupo de Disciplinas e Conteúdos Programáticos Complementares Optativos – sofrerão fusão, em razão das relevantes redundâncias detectadas entre suas ementas, não havendo razões programáticas e pedagógicas para ocuparem o espaço de três disciplinas. Sobretudo, por se tratar de conteúdos que envolvem o debate da categoria teórico-prática da “instrumentalidade” no Serviço Social e suas derivações. Neste caso, até a conclusão do processo de revisão dos conteúdos curriculares, estas disciplinas serão ofertadas, mas suas aulas se condensarão na disciplina de “**Introdução às Práticas Sociais**”, que, com nova ementa – Leia-se: “Instrumentos Técnico-Operativos em Serviço Social” (Anexo I) – poderá dar conta desses conteúdos, agora, revisados e atualizados;
- b) **Planejamento em Serviço Social:** as disciplinas de “Planejamento em Serviço Social”, “Gestão Social” e “Administração em Serviço Social” – esta última pertencente ao grupo de Conteúdos Básicos Profissionais e Obrigatórios do PPP; e as duas primeiras ao grupo de Disciplinas e Conteúdos Complementares Obrigatórios – passarão a constar unicamente como “Gestão e Planejamento em Políticas Sociais” (Anexo I), sob a justificativa concreta que a partir do evoluir da produção teórico-prático do Serviço Social, seus conteúdos foram condensados nos estudos no campo dos elementos constitutivos do planejamento social (elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais). Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

sendo mais necessário o desdobramento de três disciplinas para dar conta desses conteúdos na contemporaneidade, sobretudo porque alguns temas, a exemplo do trato específico e estrito da relação Administração e Serviço Social, não constam mais entre os conteúdos pertinentes aos fundamentos do trabalho profissional. Não haverá qualquer prejuízo quanto a importante abordagem das teorias organizacionais e modelos gerenciais na organização do processo de trabalho e seu reflexos nas relações entre capital e força de trabalho – conteúdos amplamente atendidos em outras disciplinas referente ao grupo das Disciplinas e Conteúdos Básicos e Profissionais Obrigatórios. Sendo assim, as disciplinas de “Administração em Serviço Social”, “Planejamento Social” e “Gestão Social” serão ofertadas para matrícula, no sentido de cumprir a blocagem da grade curricular ainda em vigor, mas seus conteúdos serão ministrados em sala de aula a partir da nova ementa proposta pela revisão dos conteúdos curriculares – Leia-se: “Gestão e Planejamento em Políticas Sociais” (Anexo I) –, e temporariamente, até a consecução da revisão ora proposta nas instâncias superiores (PRG e CONSEPE), condensados na disciplina de “**Planejamento em Serviço Social**”.

Art. 3º. A Coordenação do Curso de Serviço Social, juntamente com o Departamento de Serviço Social, e de acordo com suas respectivas atribuições, ficarão responsáveis pela questões relativas à implementação de notas e integralização curricular no histórico escolar dos discentes, advindas desse processo transitório decorrente da Revisão dos Componentes Curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Núcleo Docente Estruturante do curso de Serviço Social** ou órgão superior de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

Prof. Wécio Pinheiro Araújo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social – CCGSS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

à **PORTARIA nº 05/2014 - CSS/CCHLA/UFPB**

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS SUPRACITADAS NO ART. 2º, § 2º.

Nome: Instrumentos Técnico-Operativos em Serviço Social

Característica: Obrigatória

Período: 5º

Carga horária semestral: 60 horas

Pré-requisito: Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço IV

EMENTA:

A instrumentalidade do Serviço Social. A prática do Serviço Social nas várias áreas de atuação profissional. Atribuições privativas do Assistente Social. Instrumentais do Serviço Social: Perícias, Laudos e Pareceres sociais. Técnicas utilizadas pelo Serviço Social: entrevista, reunião, visita domiciliar, encaminhamento e etc. A sistematização da prática: relatório, diário de campo e outros instrumentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CFESS. O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2001.

CFESS. Unidade V – Atribuições privativas e competências do Assistente Social. IN: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COELHO, Marilene A. Imediaticidade na prática profissional do assistente social. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social: Temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, pp. 23-46.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: Revista Serviço Social e Sociedade. nº 91. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Cláudia Monica dos. **Na prática a teoria é outra?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Cláudia Monica dos; GUERRA, Yolanda. Na prática a teoria é outra? In:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social: Temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, pp. 03-22.

SANTOS, Cláudia Monica dos; NORONHA, Karine. O Estado da Arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção profissional do assistente social – uma perspectiva crítica. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social: Temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, pp. 47-64.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TRINDADE, Rosa Lucia Prêdes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. In: Temporalis, n° 4, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Rio de Janeiro: Grafline/ABEPSS, 2001

Vv.Aa. Unidade V - Atribuições privativas e competências do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

Vv. Aa. Pesquisa e produção de conhecimento em Serviço Social. Temporalis, n° 09. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Nome: Gestão e Planejamento em Políticas Sociais

Característica: Obrigatória

Período: 7º

Carga horária semestral: 60 horas

Pré-requisito: Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço IV

EMENTA:

Estado e planejamento. Elementos constitutivos do planejamento (elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais). Concepção e metodologia de planejamento estratégico e participativo. Assessoria e consultoria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2002.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro. **Assessoria, consultoria e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRA, F. W. Planejamento sim e não. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

OLIVEIRA, D. P. R. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. 24ª ed., São Paulo: Atlas, 2007.

SAPIRO, Arão; CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

TENÓRIO, Fernando G. Gestão de ONGs. Principais funções gerenciais. 10ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COHN, Amélia. Crise regional e planejamento. São Paulo: Perspectiva, 1978.

DINIZ, Eli.

IANNI, O. Estado e planejamento econômico no Brasil. 6ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996.

ROTSTEIN, Jaime. Planejamento estratégico e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.

TENÓRIO, Fernando G. Gestão social: metodologia e casos. 5ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS; CEAD, 2009.